

# **Brasnorte Transmissora de Energia S.A.**

CNPJ nº 09.274.998/0001-97

Demonstrações Contábeis Regulatórias Referentes  
ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016  
e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### *Base para elaboração das demonstrações contábeis regulatórias*

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

## Outros assuntos

### *Demonstrações financeiras societárias*

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 9 de fevereiro de 2017

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

### **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

# Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Jônatas José Medeiros de Barcelos  
Contador  
CRC nº 1 RJ 093376/O-3

**Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>Nota explicativa</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
<b>Ativos</b>			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	221	701
Títulos e valores mobiliários	5	3.018	1.728
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	2.685	2.442
Impostos e contribuições sociais		347	930
Outras contas a receber		1.257	420
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>7.528</b>	<b>6.221</b>
<i>Ativos não circulantes</i>			
Títulos e valores mobiliários	5	-	37
Depósitos judiciais	8	398	2.063
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	179	169
Outras contas a receber		127	108
Imobilizado	7	194.993	201.017
Intangível	7	2.587	2.358
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>198.284</b>	<b>205.752</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>205.812</b>	<b>211.973</b>
<b>Passivos</b>			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		654	505
Debêntures	11	-	5.640
Impostos e contribuições sociais		549	851
Taxas regulamentares		632	514
Dividendos a pagar	16	9.701	9.892
Outras contas a pagar		1.174	2.021
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>12.710</b>	<b>19.423</b>
<i>Passivos não circulantes</i>			
Impostos e contribuições diferidos	10	1.065	363
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	12	229	-
Outras contas a pagar		2.265	2.680
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>3.559</b>	<b>3.043</b>
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		191.052	191.052
Reserva de lucros		55.408	44.216
Prejuízos acumulados		(56.917)	(45.761)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	13	<b>189.543</b>	<b>189.507</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>205.812</b>	<b>211.973</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)**

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Disponibilização do sistema de transmissão		24.119	22.190
Parcela variável		3.346	2.196
Receita bruta		27.465	24.386
PIS e COFINS		(2.424)	(2.349)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(901)	(892)
Tributos e encargos		(3.325)	(3.241)
<b>Receita líquida</b>	<b>20</b>	<b>24.140</b>	<b>21.145</b>
Pessoal	15	(1.908)	(1.236)
Material		(328)	(103)
Serviços de terceiros	21	(4.380)	(4.649)
Depreciação e amortização		(6.711)	(6.706)
Outros custos operacionais		(242)	(49)
Custos operacionais		(13.569)	(12.743)
Pessoal e administradores	15	(44)	(142)
Serviços de terceiros	21	(956)	(665)
Despesas operacionais, líquidas		(105)	(148)
Despesas operacionais		(1.105)	(955)
<b>Resultado da atividade</b>		<b>9.466</b>	<b>7.447</b>
Receitas financeiras		687	1.589
Despesas financeiras		(412)	(2.425)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		275	(836)
<b>Resultado antes dos impostos e contribuições</b>		<b>9.741</b>	<b>6.611</b>
Imposto de renda e Contribuição social correntes		(695)	(445)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	14	(701)	(918)
Imposto de renda e Contribuição social		(1.396)	(1.363)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>8.345</b>	<b>5.248</b>
<b>Lucro por ação</b>			
Lucro por ação ordinária – básico e diluído (em R\$)	19	0,04368	0,02747

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2016  
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>8.345</b>	<b>5.248</b>
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Resultado abrangente total do exercício</b>		<b>8.345</b>	<b>5.248</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2016  
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>Nota explicativa</u>	Capital social	Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Incentivo Fiscal	Especial		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014 (Não auditado)</b>		<b>191.052</b>	<b>2.515</b>	<b>3.133</b>	<b>26.357</b>	<b>(28.906)</b>	<b>194.151</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	5.248	5.248
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	1.105	-	-	(1.105)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	1.215	-	(1.215)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(9.892)	(9.892)
Reserva especial		-	-	-	9.891	(9.891)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	13	<b>191.052</b>	<b>3.620</b>	<b>4.348</b>	<b>36.248</b>	<b>(45.761)</b>	<b>189.507</b>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	8.345	8.345
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	975	-	-	(975)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	1.907	-	(1.907)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(8.309)	(8.309)
Reserva especial		-	-	-	8.310	(8.310)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	13	<b>191.052</b>	<b>4.595</b>	<b>6.255</b>	<b>44.558</b>	<b>(56.917)</b>	<b>189.543</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2016  
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício		8.345	5.248
Ajustes para:			
Depreciação e amortização		6.711	6.706
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos		-	149
Juros e variações monetárias sobre debêntures	11	439	2.037
Imposto de renda e contribuição social	14	1.396	1.363
Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	12	229	-
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias		(253)	281
Redução no saldo de impostos e contribuições sociais ativos líquido do passivo		184	552
(Aumento) no saldo de depósitos judiciais e outras contas a receber (*)		(903)	(1.723)
Aumento no saldo de fornecedores		149	263
Aumento no saldo de taxas regulamentares		118	2
Aumento no saldo de outras contas a pagar (*)		450	1.026
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>16.865</b>	<b>15.904</b>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(598)	(15)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>		<b>16.267</b>	<b>15.889</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários		(1.253)	(1.765)
Adições no imobilizado e intangível		(915)	(540)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>		<b>(2.168)</b>	<b>(2.305)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Emissão de Debêntures	11	-	16.862
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal		-	(16.250)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros		-	(175)
Pagamento de debêntures - principal	11	(5.667)	(11.333)
Pagamento de debêntures - juros	11	(412)	(1.926)
Pagamento de dividendos	16	(8.500)	(8.182)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>		<b>(14.579)</b>	<b>(21.004)</b>
<b>(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(480)</b>	<b>(7.420)</b>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	701	8.121
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	221	701
<b>(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(480)</b>	<b>(7.420)</b>

(\*) Transações não caixa – referem-se à realização de um depósito judicial no valor de R\$1.712, cuja provisão correspondente foi reconhecida no passivo circulante, na rubrica “Outras contas a pagar”, sendo baixada na mesma data.

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## **1. Informações Gerais**

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de junho de 2008, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em setembro de 2009. Em 04 de fevereiro de 2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

Controladores - possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte") e Bipar Energia S.A. ("Bipar"), nova denominação da Bimetal Energia S.A.

## **2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2017.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) estão descritas na nota explicativa nº 24.

### **2.1. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado.

### **2.2. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**2.3. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários, jurisdições em que a Companhia atua, e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais, considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

d) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

#### **2.4. Informações por segmento**

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Dessa forma, a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Essa gerência é de inteira responsabilidade do ONS, assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia.

### **3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias**

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

#### **3.1. Imobilizado**

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

#### **3.2. Intangível**

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio quando aplicável, é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**3.3. Reconhecimento de receita**

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição esta, de inteira responsabilidade do ONS.

**3.4. Instrumentos financeiros**

a) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados ao valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Não há o reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

(ii) Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Outros passivos financeiros ao custo amortizado - São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

c) Instrumento patrimonial

(i) Capital social - ações ordinárias - são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

### **3.5 Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis**

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

### **3.6 Subvenção e assistência governamentais**

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

### **3.7 Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre financiamentos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e perdas reconhecidas por redução ao valor recuperável nos ativos financeiros, quando aplicável.

### **3.8. Redução ao valor recuperável ("Impairment")**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas no exercício apresentado.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**3.9. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida em que sua realização não seja mais provável.

**3.10. Lucro por ação**

Os lucros por ação básico e o diluído são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

**3.11. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")**

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

**3.12. Normas e interpretações novas e revisadas**

3.12.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2016<sup>(a)</sup>, que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no período atual e em períodos anteriores:

- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("Joint Operation").
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola.
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.
- Modificações às IFRS - Ciclos de melhorias anuais 2012-2014.
- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras.
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento.

(a) IFRS 14 – Contas Regulatórias Diferidas – também passou a ter sua vigência efetiva para entidades que adotaram as IFRS em suas demonstrações financeiras para exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2016, ou depois. No entanto, essa IFRS não é aplicável para a Companhia por não ser o primeiro ano de adoção das IFRS.

**3.12.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2016**

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento (a).
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas (a).
- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (b).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint Venture".
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes (b).
- IFRS 16 - Arrendamento mercantil (c).
- Modificações à IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações (b).
- IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e considerações antecipadas (b).
- Modificações à IAS 40 - Transferências de propriedades de investimento (b).
- Modificações à IFRS 1 e IAS 28 - Ciclos de melhorias anuais 2014-2016 (b).
- Modificações à IFRS 12 - Ciclos de melhorias anuais 2014-2016 (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2017;
- (b) 1º de janeiro de 2018; e
- (c) 1º de janeiro de 2019.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2016. Não são esperadas modificações significativas nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia quando da adoção das normas novas e revisadas.



**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício  
findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Até a data destas demonstrações contábeis regulatórias, o MCSE não especificou tratamento distinto com relação às IFRS novas e revisadas acima mencionadas.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
Caixa e bancos	221	348
Aplicações financeiras	-	353
	<b>221</b>	<b>701</b>

**5. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, 100% por meio do Fundo Pampulha.

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
Investimento em cotas de fundos - Pampulha	<b>3.018</b>	<b>1.765</b>
<b>Ativo circulante</b>	<b>3.018</b>	<b>1.728</b>
<b>Ativo não circulante</b>	<b>-</b>	<b>37</b>

A Companhia aplica parte de seus recursos financeiros no fundo de investimento FIC de FI Pampulha, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. O montante aplicado no fundo está contabilizado na rubrica "Títulos de valores mobiliários". Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de rentabilidade média foi aproximadamente de 106,31% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (103,02% do CDI em 31 de dezembro de 2015).

**6. Contas a receber de concessionárias e permissionárias**

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes						31/12/2016	31/12/2015
	Corrente a Vencer		Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	2.633	-	25	19	19	168	<b>2.864</b>	<b>2.611</b>
<b>Circulante</b>							<b>2.685</b>	<b>2.442</b>
<b>Não circulante</b>							<b>179</b>	<b>169</b>

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$179 (R\$169 em 31 de dezembro de 2015), refere-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos e entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- Principais características do contrato de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP - a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração também varia com a sua disponibilidade.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2016-2017			Ciclo 2015-2016			Ciclo 2014-2015		
Resolução nº 2.098, de 30/06/2016			Resolução nº 1.918, de 23/06/2015			Resolução nº 1.756, de 24/06/2014		
Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017			Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016			Período: de 01/07/2014 a 30/06/2015		
Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total	Total da RAP	PA apuração	Total
24.905	(396)	24.509	22.865	(2.309)	20.556	21.079	506	21.585

Total da RAP	Rede Básica	Rede Básica de Fronteira	DIT Exclusiva
Receita básica licitada - RBL	X	X	-
Receita de novas instalações autorizadas - RBNI	-	X	-
Receita dos ativos das demais concessões de transmissão licitadas - RPEC	-	-	X
PA-Apuração - parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior			

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. Imobilizado e intangível

Imobilizado	Valor Bruto em 2015	Adições (A)	Transferências (B)	Valor Bruto em 2016	Adições Líquidas (A)+(B)	Depreciação	Valor Líquido 2016	Valor Líquido 2015
<b>Ativo Imobilizado em Serviço</b>								
Transmissão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	510	-	-	510	-	(108)	402	419
Máquinas e Equipamentos	234.183	-	25	234.208	25	(45.756)	188.452	195.090
Veículos	216	-	-	216	-	(91)	125	156
	<b>234.909</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>234.934</b>	<b>25</b>	<b>(45.955)</b>	<b>188.979</b>	<b>195.665</b>
<b>Ativo Imobilizado em Serviço Administrativo</b>								
Móveis e Utensílios	-	-	12	12	12	(1)	11	-
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>(1)</b>	<b>11</b>	<b>-</b>
	<b>234.909</b>	<b>-</b>	<b>37</b>	<b>234.946</b>	<b>37</b>	<b>(45.956)</b>	<b>188.990</b>	<b>195.665</b>
<b>Ativo Imobilizado em Curso</b>								
Transmissão								
Máquinas e equipamentos	2.475	115	(23)	2.567	92	-	2.567	2.475
Edificações, obras civis e benfeitorias	333	-	-	333	-	-	333	333
Almoxarifado de obras	1.556	573	-	2.129	573	-	2.129	1.556
Outros	988	-	(14)	974	(14)	-	974	988
	5.352	688	(37)	6.003	651	-	6.003	5.352
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>	<b>240.261</b>	<b>688</b>	<b>-</b>	<b>240.949</b>	<b>688</b>	<b>(45.956)</b>	<b>194.993</b>	<b>201.017</b>

Intangível	Valor Bruto em 2015	Adições	Valor Bruto em 2016	Valor Líquido 2016	Valor Líquido 2015
<b>Ativo Intangível em Serviço</b>					
Transmissão					
Servidões	1.765	-	1.765	1.765	1.765
	<b>1.765</b>	<b>-</b>	<b>1.765</b>	<b>1.765</b>	<b>1.765</b>
<b>Ativo Intangível em Curso</b>					
Transmissão					
Servidões	593	229	822	822	593
	<b>593</b>	<b>229</b>	<b>822</b>	<b>822</b>	<b>593</b>
<b>Total do Ativo Intangível</b>	<b>2.358</b>	<b>229</b>	<b>2.587</b>	<b>2.587</b>	<b>2.358</b>

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Imobilizado e intangível	Taxas anuais médias de depreciação	2016			2015
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Em serviço</b>					
Transmissão - Custo histórico	2,84%	236.711	(45.956)	190.755	197.430
<b>Em curso</b>					
Transmissão - Custo histórico	N/A	6.825	-	6.825	5.945
<b>Total do imobilizado e intangível</b>		<b>243.536</b>	<b>(45.956)</b>	<b>197.580</b>	<b>203.375</b>

Composição das adições do imobilizado por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Total
<b>Em Curso</b>		
Máquinas e equipamentos	115	<b>115</b>
Material em depósito	573	<b>573</b>
<b>Total do imobilizado em curso</b>	<b>688</b>	<b>688</b>

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**8. Depósitos judiciais**

	31/12/2016	31/12/2015
Cíveis	226	1.937
Fiscais	172	126
	<b>398</b>	<b>2.063</b>

A Eletronorte resgatou o depósito judicial no valor de R\$1.712 feito pela Companhia em 2015 referente à ação de cobrança intentada pela Eletronorte contra a Brasnorte com base no "Contrato de Compartilhamento de Instalações - CCI nº 002/2009", celebrado entre as partes em 17 de novembro de 2009. A provisão correspondente reconhecida no passivo circulante, na rubrica "Outras contas a pagar", foi baixada na mesma data.

**9. Partes relacionadas**

As operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus acionistas e empresas ligadas, cujos saldos estão registrados na rubrica "Outras contas a receber e a pagar".

a) Ativos e receitas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas						
R E F	Grupos nas demonstrações contábeis regulatórias, características do contrato e vínculo	Valor original	Período de vigência/duração	Taxa de juros cobrada/atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
1	Outras contas a receber x Taxa de conservação de CCI - EBTE x Brasnorte	R\$17 Valor mensal	30/11/2010 até a extinção da concessão de uma das partes	Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual IPC-A/mês de referência para atualização: novembro	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal	Não houve

  

R E F	Contratos e outras transações	Ativo (Outras contas a receber)		Receita	
		31/12/2016	31/12/2015	2016	2015
<b>Transações entre empresas ligadas</b>					
1	Reembolso de custos de CCI - EBTE x Brasnorte	21	19	250	226

b) Passivos e despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas						
R E F	Grupos nas demonstrações contábeis regulatórias, características do contrato e vínculo	Valor original	Período de vigência/duração	Taxa de juros cobrada/atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
1	Outras contas a pagar x Custos operacionais - O&M - Brasnorte x Eletronorte	R\$8 Valor mensal	17/11/2009 até a extinção da concessão de uma das partes	Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual pelo IGP-M/mês de referência para atualização: novembro	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal	Não houve
2	Outras contas a pagar x Custos operacionais - O&M - Brasnorte x Eletronorte	R\$250 Valor mensal	01/03/2016 até 30/06/2016	Juros 1% a.m./multa 2%/atualização anual pelo IGP-M/mês de referência para atualização: março	A Companhia tem a prerrogativa de rescindir antecipadamente e unilateralmente o contrato. Rescindido em 30 de junho de 2016	A partir de 01/07/2016 a Companhia efetua O&M com pessoal próprio
3	Outras contas a pagar x Despesas financeiras - Contrato de CCI (multas e juros) - Brasnorte x Eletronorte	N/A	N/A	Não houve	Não houve	Não houve

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas						
R E F	Grupos nas demonstrações contábeis regulatórias, características do contrato e vínculo	Valor original	Período de vigência/duração	Taxa de juros cobrada/atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
4	Outras contas a pagar x Custos operacionais - O&M (outros serviços) - Brasnorte x Eletronorte (*)	N/A	N/A	Não houve	Não houve	Não houve
5	Outras contas a pagar x Despesas operacionais - "Back office" - Brasnorte x Taesa	R\$22 Valor mensal	14/04/2013 até 14/04/2017	Multa de 2% a.m./juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualização anual pelo IGP-M/mês de referência para atualização: julho	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes	Não houve

(\*) Serviços de O&M realizados em linhas de transmissão, sendo mais relevante o serviço de atendimento a emergência para recuperação das torres de Nova Mutum C1 e C2 no valor de R\$573 em 2015 e instalação de dispositivos anti-deslizante nas caixas de emendas das linhas Brasnorte - Nova Mutum 230 kv no montante de R\$ 216 em 2016.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo (Outras contas a pagar)		Custos e Despesas	
		31/12/2016	31/12/2015	2016	2015
	<b>Transações com controladores</b>				
1	CCI - Brasnorte x Eletronorte	13	842	431	556
2	O&M - Brasnorte x Eletronorte	-	-	1.336	1.411
3	CCI - (juros) Brasnorte x Eletronorte	-	870	-	350
4	Outros serviços - Brasnorte x Eletronorte	780	-	821	1.759
5	"Back-office" - Brasnorte x Taesa	29	25	330	301
		<b>822</b>	<b>1.737</b>	<b>2.918</b>	<b>4.377</b>

c) Remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Proporção da remuneração total	2016	2015
Diretoria (não há remuneração)	-	-
Conselho Fiscal (remuneração fixa, condicionada à participação em reuniões)	100%	100%
Conselho de Administração (não há remuneração)	-	-

Valores reconhecidos no resultado - Conselho Fiscal	2016	2015
Remuneração	25	28

**10. Impostos e contribuições diferidos**

A seguir, o detalhamento dos créditos (débitos) fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução (aumento) de carga tributária futura.

	31/12/2016	31/12/2015
<u>Ativo</u>		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IR e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias (a)	-	817
<u>Passivo</u>		
IR e CSLL sobre diferenças temporárias (b)	(1.065)	(1.180)
<u>Efeito líquido no balanço</u>		
IR e CSLL diferido ativo (passivo)	<b>(1.065)</b>	<b>(363)</b>

(a) Refere-se às diferenças temporárias de rateio de antecipação.

(b) Refere-se às diferenças temporárias advindas dos ajustes da Lei nº 12.973/14.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**11. Debêntures**

**Abertura do endividamento**

Instituição/Linha Credora	Juros CP	Principal CP	Principal + juros LP	Saldo total	Data próx. pgto juros	Frequência pgto juros	Data próx. Amortiz.	Frequência amortiz.	Sistemática amortiz.
<u>Moeda Nacional</u>									
BNP Paribas	-	-	-	-	22/06/16	Semestral	22/06/16	Semestral	SAC

Movimentação das debêntures					
Financiador	31/12/2015	Juros e variação monetária incorridos/custos (a)	Juros Pagos	Amortização de principal	31/12/2016
BNP Paribas (1ª emissão)	<b>5.640</b>	439	(412)	(5.667)	-
<b>Circulante</b>	<b>5.640</b>				-

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a amortização dos custos com debêntures foi de R\$46 (R\$69 no exercício de 2015).

Cinquenta por cento das debêntures eram detidas pelo Fundo Pampulha.

Conforme previsto na escritura das debêntures, em 22 de junho de 2016, a Companhia liquidou as debêntures, no montante de R\$6.079.

**Abertura dos ativos financeiros**

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e bancos	221	348
Aplicações financeiras	-	353
Investimento em cotas de fundos - Pampulha	3.018	1.765
	<b>3.239</b>	<b>2.466</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>221</b>	<b>701</b>
<b>Títulos e valores mobiliários – circulante</b>	<b>3.018</b>	<b>1.728</b>
<b>Títulos e valores mobiliários – não circulante</b>	<b>-</b>	<b>37</b>

**12. Provisões para riscos**

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos tributários, cíveis e trabalhistas.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. O valor refere-se às ações cíveis de faixa de servidão e está classificado no passivo não circulante e possui depósito judicial no montante de R\$226, contabilizado no ativo.

	31/12/2015	Adições	Reversões	31/12/2016
Cíveis	-	229	-	229

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2016, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era de R\$7.325 (R\$6.641 em 31 de dezembro de 2015), valores esses referentes a causas fiscais, para os quais nenhuma provisão foi constituída. Referem-se basicamente a ações anulatórias que visam desconstituir autuações fiscais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS pela entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso, conforme detalhado a seguir:

(i) Ação anulatória com vistas a discutir os créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal nº 486.058, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto: (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08; (b) não recolhimento do ICMS garantido integral; (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais; (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita; e (e) não recolhimento do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o valor desse processo era de R\$2.180.

(ii) Ação anulatória ajuizada objetivando o cancelamento da autuação fiscal lavrada sob nº 936.079 em virtude de suposta: (a) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas por meio de Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA; (b) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (c) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS - estimativa por operação devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (d) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS - estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE em que a empresa se enquadra; e (e) ausência de recolhimento de ICMS devido por ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação. A Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o valor desse processo era de R\$2.341.

Outros assuntos relevantes

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica se refere não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. O Convênio ICMS nº 117/04 do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua cláusula primeira, cita que fica atribuída ao consumidor de energia elétrica conectado à rede básica a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e pelo uso dos sistemas de transmissão na entrada de energia elétrica no seu estabelecimento. A Administração entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remoto, e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada, e, em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**13. Patrimônio líquido**

Capital Social - Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o capital social totalmente integralizado era de R\$191.052, representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

<b>Acionistas (*)</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias integralizadas</b>	<b>Capital integralizado (%)</b>
Taesa	73.869.267	38,6645
Eletronorte	94.974.773	49,7115
Bipar	22.207.960	11,6240
<b>Total</b>	<b>191.052.000</b>	<b>100,0000</b>

(\*) Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reserva de lucros

Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Reserva especial - constituída com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de suportar o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício.

Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Esse incentivo, no montante de R\$1.907 em 31 de dezembro de 2016 e R\$1.215 em 31 de dezembro de 2015, foi concedido pela SUDAM e consiste na redução de imposto de renda. As subvenções são registradas contabilmente em rubrica destacada da demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.

Prejuízos acumulados - o saldo desta rubrica, na contabilidade regulatória, refere-se à diferença entre os resultados auferidos nas demonstrações societárias e o das demonstrações contábeis regulatórias.

<b>Proposta de destinação do lucro do exercício societário</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Lucro líquido do exercício societário	19.501	22.103
Reserva legal (5% do lucro societário)	(975)	(1.105)
Reserva de incentivo fiscal	(1.907)	(1.215)
Dividendos obrigatórios (50% do lucro societário)	(8.309)	(9.892)
Reserva especial	(8.310)	(9.891)

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**14. Imposto de Renda e Contribuição social**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(695)	(445)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(701)	(918)
	<b>(1.396)</b>	<b>(1.363)</b>

Correntes - A Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

Incentivo fiscal IR - SUDAM - Em 7 de outubro de 2011, o Ministério da Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 017/2011 e nº 018/2011, que outorgam à Companhia benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte/Nova Mutum e Jubá/Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Em 1º de junho de 2012 foram publicados no Diário Oficial da União os Atos Declaratórios Executivos nº 95 e nº 93/12, através dos quais a Receita Federal do Brasil reconheceu o direito à redução de 75% do IR. A fruição do incentivo fiscal vigorará até o ano-calendário 2020.

Diferidos - O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 em virtude da adoção do RTT e também o ajuste requerido pela Lei nº 12.973/14.

<b>Conciliação da taxa efetiva de IR e CSLL - Lucro Real</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	9.741	6.611
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(3.312)	(2.248)
Incentivo fiscal IR - SUDAM	1.907	1.215
Outros	9	(330)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	<b>(1.396)</b>	<b>(1.363)</b>
Alíquota efetiva	<b>14%</b>	<b>21%</b>

**15. Pessoal e Administradores**

<b>Pessoal e Administradores</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Pessoal</b>		
Remuneração	1.129	818
Encargos	459	339
Outros benefícios	339	193
	<b>1.927</b>	<b>1.350</b>
<b>Administradores</b>		
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	25	28
	<b>25</b>	<b>28</b>
<b>Total</b>	<b>1.952</b>	<b>1.378</b>

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**16. Dividendos a pagar**

<b>Dividendos a pagar</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>Dividendos obrigatórios</b>	<b>Dividendos pagos</b>	<b>31/12/2016</b>
Dividendos a pagar à Taesa	3.825	3.213	(3.287)	3.751
Dividendos a pagar à Eletronorte	4.917	4.130	(4.225)	4.822
Dividendos a pagar à Bipar	1.150	966	(988)	1.128
	<b>9.892</b>	<b>8.309</b>	<b>(8.500)</b>	<b>9.701</b>

<b>Pagamento de dividendos</b>	<b>Exercício de competência</b>	<b>Data de aprovação</b>	<b>Órgão de aprovação</b>	<b>Data de pagamento</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor por ação ON</b>
Obrigatórios	2015	20/04/2016	AGO	19/12/2016	6.000	0,03141
Obrigatórios	2015	20/04/2016	AGO	27/07/2016	2.500	0,01309
					<b>8.500</b>	
Obrigatórios	2014	22/04/2015	AGO	29/12/2015	<b>8.182</b>	0,04283

O estatuto social da Companhia não estabelece um percentual de dividendos mínimos obrigatórios aos titulares de ações de qualquer espécie. Dessa forma, conforme o inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório será de 50% do lucro líquido, diminuída a importância destinada à reserva legal e ao incentivo fiscal.

**17. Cobertura de seguros**

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

<b>Tipo de seguro</b>	<b>Seguradora</b>	<b>Vigência</b>	<b>Limite máximo de indenização</b>	<b>Danos materiais - valor em risco</b>	<b>Prêmio</b>
Responsabilidade civil geral	Tokyo Marine	19/09/16 a 19/09/17	10.000	-	2
Risco operacional	Fator	19/11/16 a 19/11/17	-	11.020	117
Seguro veículos - frota	Tokyo Marine	23/12/16 a 23/12/17	100% Tabela FIPE	-	6

**18. Instrumentos financeiros**

**18.1. Estrutura de gerenciamento de riscos**

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, referentes ao risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**18.2. Gestão do risco de capital**

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é livre de endividamentos com terceiros, consistindo na administração do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido.

**18.3. Categorias de instrumentos financeiros**

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Ativos financeiros</b>		
Caixa e bancos	221	348
<i>Mensurados ao valor justo por meio do resultado</i>		
- Equivalentes de caixa	-	353
- Títulos e valores mobiliários	3.018	1.728
<i>Empréstimos e recebíveis</i>		
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	3.706	2.611
<i>Mantidos até o vencimento</i>		
- Títulos e valores mobiliários	-	37
	<b>6.945</b>	<b>5.077</b>
<b>Passivos financeiros</b>		
<i>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</i>		
- Fornecedores	654	505
- Debêntures	-	5.640
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	1.834	2.249
	<b>2.488</b>	<b>8.394</b>

**18.4. Risco de mercado**

**18.4.1. Gestão do risco de taxa de juros**

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixados sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

<b>Índice</b>	<b>Cenário provável</b>	<b>31/12/2016</b>
CDI (i)	9,50%	14,00%

(i) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 20 de janeiro de 2017 – Fonte Externa Independente.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

<b>Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>Efeito no LAIR - janeiro a dezembro de 2016 - aumento (redução) Provável</b>
<u>Ativos financeiros</u>		
Títulos e valores mobiliários - CDI	<b>3.018</b>	<b>(136)</b>

### **18.5. Gestão de risco de crédito**

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado considerando-se as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

### **18.6. Gestão do risco de liquidez**

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

### **18.7. Gestão dos riscos operacionais**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais os quais a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - a Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais, mas algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente, e os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final.

O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

## 18.8. Valor justo dos instrumentos financeiros

### 18.8.1 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota explicativa	31/12/2016	31/12/2015	Hierarquia do valor justo
<u>Ativos financeiros</u>				
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	4	-	353	Nível 2
Títulos e valores mobiliários	5	3.018	1.765	Nível 2
		<b>3.018</b>	<b>2.118</b>	

Os diferentes níveis de hierarquia do valor justo são definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

**18.8.2 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto são exigidas divulgações do valor justo)**

A Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nesta demonstração contábil regulatória, se aproximam dos seus valores justos, uma vez que tem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias ou não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

**19. Lucro por ação**

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	8.345	5.248
Quantidade de ações ordinárias - Em lotes de mil	191.052	191.052
Lucro por ação ordinária - básico e diluído (em R\$)	0,04368	0,02747

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

**20. Receita líquida**

	2016	2015
Disponibilização do sistema de transmissão	24.119	22.190
Parcela variável (a) e outras receitas	3.346	2.196
<b>Receita bruta</b>	<b>27.465</b>	<b>24.386</b>
PIS e COFINS	(2.424)	(2.349)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE (b)	(901)	(892)
Tributos e encargos	<b>(3.325)</b>	<b>(3.241)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>24.140</b>	<b>21.145</b>

(a) Parcela Variável - PV: é a parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em *Não programada*, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em *Programada* quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. Para registro contábil de provisão de indisponibilidades, é lançada a provisão a débito da conta de receita dedução "Parcela Variável - Provisão" e a crédito da conta mercado interno - "Cliente ONS". Quando há o efetivo desconto da indisponibilidade ocorrida, é contemplada uma linha no AVC referente ao valor a ser descontado. Esse valor é revertido na contabilização feita anteriormente e contabilizada a débito na(s) conta(s) como sendo PV *programada* e/ou *não programada* e a crédito da conta de receita por disponibilidade da rede elétrica.

(b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

**21. Informação sobre a natureza de custos e despesas**

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços de terceiros - referem-se basicamente aos custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação multimídia e serviços de engenharia.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Despesas com serviços de terceiros - referem-se basicamente às despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria.

## **22. Compromissos assumidos**

Operação e manutenção dos ativos - são realizadas pela própria Companhia desde 1º de julho de 2016.

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

<b>Licenças ambientais expedidas à Companhia</b>			
<b>Trecho</b>	<b>Licença de Operação nº</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Data de vencimento</b>
Jubá/Jauru	312086/2015	12/11/2015	11/11/2018
Brasnorte/ Nova Mutum	311067/2015	11/02/2015	10/02/2018

Compensação ambiental - em 31 de dezembro de 2016, não existem projetos de compensação ambiental em andamento com relação ao órgão licenciador - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial. Em relação à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, existe uma obrigação de realizar projetos de compensação ambiental no valor total de R\$841, sendo R\$290 realizados em 2015. A estimativa é que sejam gastos R\$390 no ano 2017 e R\$161 em 2018.

Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental - a Companhia desenvolve Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental envolvendo as comunidades vizinhas às suas instalações. Entre os temas executados, destacam-se os listados a seguir: (i) prevenção e controle de queimadas; (ii) convívio seguro com as linhas de transmissão; e (iii) orientações básicas sobre os melhores procedimentos de descarte de resíduos/lixo.

Os programas são desenvolvidos e apresentados por meio de palestras, visitas e distribuição de materiais de divulgação em escolas rurais e em comunidades vizinhas às instalações, para atender basicamente às demandas estabelecidas por meio de condicionantes das licenças ambientais ou vinculadas ao processo de O&M das instalações da Companhia (manutenção de faixas de servidão).

## **23. Outras informações**

Receita Brasnorte - a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.255, de 9 de agosto de 2011, decidiu conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela Companhia contra o Despacho SCT nº 2.398/2010, exarado pelo Superintendente de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, mediante o qual não foi reconhecida a data de 24 de setembro de 2009 como a de entrada em operação integral das instalações de transmissão de energia elétrica, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2008 - ANEEL. Em 19 de dezembro de 2013, por meio da Carta BR nº 027/2013, a Brasnorte apresentou à ANEEL solicitação de receita proporcional para ativos independentes que compõem o empreendimento Brasnorte, especificamente, o Circuito Duplo de 230 kV - LT Jubá/Jauru, que estava disponível ao Sistema Interligado Nacional - SIN na data de entrada em operação comercial, qual seja, 24 de setembro de 2009. Em 10 de maio de 2016, por meio do Despacho nº 1.184/16, a Diretoria da ANEEL decidiu conhecer e dar provimento ao pedido da Brasnorte, concedendo a RAP proporcional de parte do Contrato de

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Concessão nº 003/2008 - ANEEL, relativa à entrada em operação das instalações LT Juba - Jauru e SE Juba, reconhecendo a data de 24 de setembro de 2009 como sendo a de entrada em operação comercial dos referidos empreendimentos. Conforme Nota Técnica nº 209/2016-SGT/ANEEL, de 22 de junho de 2016, foi calculada uma Parcela de Ajuste - PA no valor de R\$1.524 (acréscimo de PIS/COFINS de R\$161, totalizando R\$1.685) referente aos valores devidos à Companhia no período de 24 de setembro a 17 de novembro de 2009. Esse valor está sendo recebido mensalmente no Ciclo de Reajuste Tarifário 2016-2017. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía R\$842 registrados no contas a receber de concessionárias e permissionárias referentes a esse processo.

**24. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário**

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhados a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balço Patrimonial	31/12/2016			31/12/2015			
	Nota	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativos</b>							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		221	-	221	701	-	701
Títulos e valores mobiliários		3.018	-	3.018	1.728	-	1.728
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		2.685	-	2.685	2.442	-	2.442
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	21.740	21.740	-	20.183	20.183
Impostos e contribuições sociais		347	-	347	930	-	930
Outras contas a receber		1.257	-	1.257	420	-	420
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>7.528</b>	<b>21.739</b>	<b>29.267</b>	<b>6.221</b>	<b>20.183</b>	<b>26.404</b>
<i>Ativos não circulantes</i>							
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	37	-	37
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		179	-	179	169	-	169
Depósitos judiciais		398	-	398	2.063	-	2.063
Outras contas a receber		127	-	127	108	-	108
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	289.235	289.235	-	278.563	278.563
Imobilizado	(iv)	194.993	(194.982)	11	201.017	(201.017)	-
Intangível	(iv)	2.587	(2.587)	-	2.358	(2.358)	-
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>198.284</b>	<b>91.666</b>	<b>289.950</b>	<b>205.752</b>	<b>75.188</b>	<b>280.940</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>205.812</b>	<b>113.405</b>	<b>319.217</b>	<b>211.973</b>	<b>95.371</b>	<b>307.344</b>
<b>Passivos</b>							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		654	-	654	505	-	505
Debêntures		-	-	-	5.640	-	5.640
Impostos e contribuições sociais		549	-	549	851	-	851
Taxas regulamentares		632	-	632	514	-	514
Dividendos a pagar		9.701	-	9.701	9.892	-	9.892
Outras contas a pagar		1.174	-	1.174	2.021	-	2.021
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>12.710</b>	<b>-</b>	<b>12.710</b>	<b>19.423</b>	<b>-</b>	<b>19.423</b>
<i>Passivos não circulantes</i>							
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	1.065	29.321	30.385	363	23.573	23.936
Tributos diferidos	(iii)	-	27.168	27.168	-	26.037	26.037
Provisões para riscos		229	-	229	-	-	-
Outras contas a pagar		2.265	-	2.265	2.680	-	2.680
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>3.559</b>	<b>56.488</b>	<b>60.047</b>	<b>3.043</b>	<b>49.610</b>	<b>52.653</b>
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		191.052	-	191.052	191.052	-	191.052
Reserva de lucros		55.408	-	55.408	44.216	-	44.216
Lucros (prejuízos) acumulados	(v)	(56.917)	56.917	-	(45.761)	45.761	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>189.543</b>	<b>56.917</b>	<b>246.460</b>	<b>189.507</b>	<b>45.761</b>	<b>235.268</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>205.812</b>	<b>113.405</b>	<b>319.217</b>	<b>211.973</b>	<b>95.371</b>	<b>307.344</b>

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**Demonstração do Resultado do Exercício**

	Nota explicativa	2016			2015		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		24.119	(24.119)	-	22.190	(22.190)	-
Operação e manutenção		-	2.888	2.888	-	2.655	2.655
Remuneração do ativo financeiro		-	33.208	33.208	-	40.797	40.797
Receita de construção		-	252	252	-	-	-
Parcela variável		3.346	(1)	3.345	2.196	-	2.196
<b>Receita bruta</b>	<b>(vi)</b>	<b>27.465</b>	<b>12.228</b>	<b>39.693</b>	<b>24.386</b>	<b>21.262</b>	<b>45.648</b>
PIS e COFINS		(2.424)	(1.131)	(3.555)	(2.349)	(1.890)	(4.239)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(901)	-	(901)	(892)	-	(892)
Tributos e encargos	<b>(vii)</b>	<b>(3.325)</b>	<b>(1.131)</b>	<b>(4.456)</b>	<b>(3.241)</b>	<b>(1.890)</b>	<b>(5.131)</b>
<b>Receita líquida</b>		<b>24.140</b>	<b>11.097</b>	<b>35.237</b>	<b>21.145</b>	<b>19.372</b>	<b>40.517</b>
Pessoal		(1.908)	-	(1.908)	(1.236)	-	(1.236)
Material		(328)	(905)	(1.233)	(103)	(540)	(643)
Serviços de terceiros		(4.380)	-	(4.380)	(4.649)	-	(4.649)
Depreciação e amortização		(6.711)	6.711	-	(6.706)	6.706	-
Outros custos operacionais		(242)	-	(242)	(49)	-	(49)
Custos operacionais	<b>(viii)</b>	<b>(13.569)</b>	<b>5.806</b>	<b>(7.763)</b>	<b>(12.743)</b>	<b>6.166</b>	<b>(6.577)</b>
Pessoal e administradores		(44)	-	(44)	(142)	-	(142)
Serviços de terceiros		(956)	-	(956)	(665)	-	(665)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(105)	-	(105)	(148)	-	(148)
Despesas operacionais		(1.105)	-	(1.105)	(955)	-	(955)
<b>Resultado da atividade</b>		<b>9.466</b>	<b>16.903</b>	<b>26.369</b>	<b>7.447</b>	<b>25.538</b>	<b>32.985</b>
Receitas financeiras		687	-	687	1.589	-	1.589
Despesas financeiras		(412)	-	(412)	(2.425)	-	(2.425)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		275	-	275	(836)	-	(836)
<b>Resultado antes dos impostos e contribuições</b>		<b>9.741</b>	<b>16.903</b>	<b>26.644</b>	<b>6.611</b>	<b>25.538</b>	<b>32.149</b>
Imposto de renda e contribuição social	<b>(ix)</b>	<b>(1.396)</b>	<b>(5.747)</b>	<b>(7.143)</b>	<b>(1.363)</b>	<b>(8.683)</b>	<b>(10.046)</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(x)</b>	<b>8.345</b>	<b>11.156</b>	<b>19.501</b>	<b>5.248</b>	<b>16.855</b>	<b>22.103</b>
<b>Lucro por ação</b>							
Lucro por ação ordinária – básico e diluído (em R\$)		0,04368	0,05839	0,10207	0,02747	0,08822	0,11569

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**(i) Ativo financeiro de concessão**

A partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia vem adotando nas suas demonstrações financeiras societárias para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão à interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro de concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

**(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

**(iii) Tributos diferidos**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

**(iv) Imobilizado e Intangível**

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas Demonstrações Financeiras Societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro de concessão, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1); e
- que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

**(v) Patrimônio líquido**

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

<b>Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Patrimônio líquido societário</b>	<b>246.460</b>	<b>235.268</b>
Ativo financeiro de concessão (ICPC 01 (R1))	(310.975)	(298.746)
Imobilizado, intangível e investimentos (ICPC 01 (R1))	197.569	203.375
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	29.321	23.573
Tributos diferidos (ICPC 01 (R1))	27.168	26.037
<b>Patrimônio líquido regulatório</b>	<b>189.543</b>	<b>189.507</b>

**(vi) Receita bruta**

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

**(vii) Tributos e encargos**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

**(viii) Custos operacionais**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

**(x) Lucro líquido do exercício**

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

<b>Conciliação do lucro líquido societário e regulatório</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Lucro do exercício societário</b>	<b>19.501</b>	<b>22.103</b>
Receita bruta (ICPC 01 (R1))	(12.228)	(21.262)
Deduções da receita - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	1.131	1.890
Custos operacionais - Materiais (ICPC 01 (R1))	905	540
Depreciação e amortização (ICPC 01 (R1))	(6.711)	(6.706)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (ICPC 01 (R1))	5.747	8.683
<b>Lucro do exercício regulatório</b>	<b>8.345</b>	<b>5.248</b>

\* \* \* \* \*

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício  
findo em 31 de dezembro de 2016**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

<b>Diretoria</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Marco Antonio Resende Faria (Taesa)	Diretor-Presidente
Fernando Robério de Borges Garcia (Bipar)	Diretor Administrativo-financeiro
Wanderley de Sousa Pinto (Eletronorte)	Diretor Técnico

<b>Conselho de Administração</b>
Pedro Luiz Tanus Soares (Bipar)
Valter Roma Júnior (Eletronorte)
Sidney Custódio Santana Júnior (Eletronorte)
Marco Antonio Resende Faria (Taesa)
João Procópio Campos Loures Vale (Taesa)

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Marcelo Meira Trunquim Fernandez (Taesa)	Wagner Rocha Dias (Taesa)
Virgínia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira (Bipar)	Luis Alberto Nespolo (Bipar)
Leandro Lima Coelho (Eletronorte)	Hugo Leonardo da Silva Vedana (Eletronorte)

**Luiz Carlos de Andrade**  
**Contador**  
**CRC-076013/O-3**  
**CPF nº 696.385.517-04**